



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.158/99

“Dispõe sobre a denominação da Rua que menciona”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Dá-se a Rua que inicia em frente á Sanemat, com destino ao Balneário da Dona Aninha o nome de ABILIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 11 de Outubro de 1999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal